

**EMENDA ADITIVA Nº 01/2022, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 061/2022**

*“ACRESCENTA O INCISO XI, AO ARTIGO 24-E,
DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 061/2022”*

A BANCADA DO PROGRESSISTAS, nos termos do artigo 154 e 155, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, faz saber que apresenta para discussão e votação, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º. A redação do Art. 24-E, do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 061/2022, é modificada para ter a acrescido o INCISO XI, com a seguinte redação:

“.....(omissis)

XI – Obrigatoriamente dar conhecimento a todos os servidores municipais, ativos e inativos, quando houver possibilidade dos mesmos realizarem curso preparatório e prova para comprovação de certificação”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

ALDIR ANTONIO MULINETH
Presidente - PROGRESSISTAS

GENECI ALVES DE OLIVEIRA
PROGRESSISTAS

JULIANO MALACARNE
PROGRESSISTAS

CLAUDIR PALUDO
PROGRESSISTAS

NELI BAPTISTELLA
PROGRESSISTAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS,

SENHORES VEREADORES:

A presente Emenda Aditiva, visa acrescer o inciso XI, ao artigo 24-E, do Projeto de Lei do Executivo nº 061/2022, tornando obrigatório ao Conselho Municipal de Previdência, dar conhecimento a todos os servidores municipais, ativos e inativos, quando houve a possibilidade dos mesmos participarem de cursos preparatórios e prova para comprovação da certificação, tornado possível que todos os servidores, possam se preparar e fazer a prova, a fim de integrar um dos conselhos estabelecidos na lei em debate.

Estas são, pois as razões de levar à apreciação dos nobres Edis a presente Emenda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022.

ALDIR ANTONIO MULINETH
Presidente - PROGRESSISTAS

GENECI ALVES DE OLIVEIRA
PROGRESSISTAS

JULIANO MALACARNE
PROGRESSISTAS

CLAUDIR PALUDO
PROGRESSISTAS

NELI BAPTISTELLA
PROGRESSISTAS